Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás Goiânia/GO, CEP 74.810-100

Tel: (62) 3922.5225 http://www.institutocem.org.br



PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLIANCE (PROGRAMA DE INTEGRIDADE) PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E SÉRGIO MAGALHÃES DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) Processo nº 060/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **SÉRGIO MAGALHÃES DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 35.126.863/0001-94, com sede social na Rua Salvador Corrêa nº 603, bairro Jardim Vergueiro, cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18030-130, neste ato representada pelo seu titular, SÉRGIO MAGALHÃES DIAS, portador da cédula de identidade RG n° 24.861.294-3 e inscrito no CPF sob o nº 252.220.978-70, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO**Nº 096/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

Este PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 096/2022 – HUGO face a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 039/2022 – SES/GO por parte do PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS.

A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1. do Contrato principal.









Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás Goiânia/GO, CEP 74.810-100 Tel: (62) 3922.5225 http://www.institutocem.org.br



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 096/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) até a data de 31/10/2022 ou até que se conclua o Chamamento Público n.º 07/2022 - Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 096/2022 − HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 30 de Junho de 2022.

JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM Jeziel Barbosa Ferreira Diretor Presidente

35.126.863/0001-94 SERGIO MAGALHAES DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

R. Salvador Correa, 603 - Sl. 61 Jd. Vergueiro, Sorocaba/SP CEP: 18030-130

SÉRGIO MAGALHÃES DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA Sérgio Magalhães Dias CNPJ 35.126.863/0001-94

TESTEMUNHA 01 TESTEMUNHA 02

Nome: Nome: CPF: CPF: RG: RG:





